

ANDREIA COSTA AZEVEDO, DIRETORA EXECUTIVA DO SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA MUNICIPAL – SISAM, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Processo Seletivo 02/2021, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 01 para todos os cargos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que a questão apresenta uma frase com quatro substantivos, os quais são:

Pássaros, cachorros e gatos foram recolhidos das ruas.

Sendo assim, o gabarito deve ser alterado para a alternativa “D”.

São João Batista, 22 de março de 2021.

ANDREIA COSTA AZEVEDO
Diretora Geral do SISAM